

## **INDICAÇÃO Nº 63/2013**

**Assunto: Necessidade de disponibilização de veículo para transporte de alunos**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo solicitação de moradores de nossa cidade, sugiro a disponibilização de um veículo, exclusivo, para transporte 8 (oito) crianças para a APAE e 1 (uma) criança para a Escola Maria do Rosário, na cidade de Barbacena.

É de extrema importância esse atendimento, devido a várias questões que envolvem o tratamento dessas crianças.

Atualmente, o ônibus do SISALVE atende algumas crianças, porém, como são transportados pacientes para outros locais, as crianças chegam atrasadas na APAE e quando são liberadas ficam aguardando a liberação de outros pacientes, para o retorno para Carandaí.

Informo que outros municípios, como o de Ressaquinha, dispõe de veículo e motorista, exclusivos, para transporte de crianças para a APAE/Barbacena.

Ressalto que todas as crianças necessitam de um acompanhante.

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 22 de março de 2013.

**OSMAR SEVERINO DE SOUZA**

Vereador